



IDENTIFICAÇÃO

Servidor(a): Marcio Machado Rocha	Matrícula SIAPE: 1546892
Cargo: CONTADOR	Lotação: IF / IF-COFIN
Nível pretendido: RSC-VI — RSC-PCCTAE-VI	

INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade apresentar, de forma organizada e fundamentada, a trajetória profissional e as atividades desenvolvidas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense — IFSul, para fins de análise pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação — CRSC-PCCTAE.

Ao longo da atuação institucional, foram exercidas atribuições relacionadas à gestão administrativa, à direção, ao assessoramento, à representação institucional, à coordenação e participação em comissões, comitês, grupos de trabalho e núcleos, bem como ao desenvolvimento de atividades técnicas, formativas e de produção de conhecimento. Essas experiências demonstram uma trajetória marcada pela assunção progressiva de responsabilidades, pela colaboração em ações estratégicas e pelo compromisso com o aperfeiçoamento dos processos administrativos e das políticas institucionais.

Entre as principais contribuições apresentadas neste memorial, destacam-se o exercício do cargo de Diretor de Administração; a presidência de comissões responsáveis pela regularização patrimonial de imóveis no sistema SPIUnet; a condução dos trabalhos destinados à implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial — Siads; a coordenação de grupo de trabalho voltado à atualização do regulamento de auxílio financeiro a pesquisadores e extensionistas; e a representação legal da Instituição perante órgãos da administração tributária e fazendária.

Também integram a trajetória descrita a participação na Unidade de Gestão de Integridade do IFSul, no Comitê Gestor Binacional Brasil-Uruguai, no Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas — NEABI, em grupo de trabalho relacionado ao Atendimento Educacional Especializado — AEE e na comissão responsável pelo projeto de implantação do Câmpus São Leopoldo. Somam-se a essas atividades a elaboração e revisão de provas de concurso público, o acompanhamento administrativo de convênios firmados com fundações de apoio, a produção de orientação normativa institucional para encerramento e abertura de exercícios financeiros e a atuação como ministrante na disciplina de Contabilidade Pública.

A formação acadêmica complementar, representada pela especialização em Formação Prática em Perícia Contábil e Financeira, igualmente evidencia a busca contínua pelo desenvolvimento profissional e pela ampliação dos conhecimentos técnicos aplicáveis às atividades desempenhadas, declarando-se expressamente que o respectivo título não é utilizado para fins de percepção do atual Incentivo à Qualificação — IQ.

As atividades encontram-se organizadas de acordo com os requisitos e critérios específicos aplicáveis, acompanhadas das respectivas portarias, atos de designação, certificados e demais documentos comprobatórios anexados. O conjunto documental busca demonstrar objetivamente a natureza, a abrangência, o período e a relevância das experiências profissionais apresentadas, permitindo sua adequada apreciação pela CRSC-PCCTAE.



DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES POR REQUISITO LEGAL

I - Comissões e Representações

I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

- Portaria Nº 1106/2018 - Presidente de comissão constituída para proceder a regularização dos imóveis locados e de propriedade do IFSul no sistema SPIUnet no exercício de 2018.
- Portaria Nº 2846/2017 - Presidente de comissão constituída para proceder a regularização dos imóveis locados e de propriedade do IFSul no sistema SPIUnet no exercício de 2017.
- Portaria de pessoal n.º 1650, de 25 de agosto de 2021 - Presidente de comissão visando a implantação na Instituição do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial/Siads, em atendimento à Portaria 232/2020 do Ministério da Economia.
- Portaria n.º 877, de 23 de abril de 2024 - Presidente do Grupo de Trabalho constituído responsável por atualizar o regulamento para o auxílio financeiro ao Pesquisador/Extensionista.

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

- Portaria 2508-2022 - Participação como membro da Unidade de Gestão de Integridade do IFSul, sob a responsabilidade da Diretoria de Desenvolvimento Institucional, a fim de coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito do Instituto Federal Sul-rio-grandense.
- Portaria 1210-2022 - Participação no Comitê Gestor Binacional, conjuntamente com os Comitês Gestores Uruguaios, com o objetivo de implementar e acompanhar a execução das políticas institucionais referentes às ações desenvolvidas para o fortalecimento da região de fronteira Brasil/Uruguai nos câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sulriograndense (IFSul).
- Portaria nº 946_2026 - Participação como Membro do Grupo de Trabalho responsável pela definição do modelo de contratação dos serviços vinculados ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) no âmbito do IFSul.
- Portaria de pessoal 906_2021 - Participação como Membro do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas - NEABI da Reitoria.
- Portaria 2770-2018 - Participação como Membro do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas - NEABI da Reitoria.

6. Atuação em atividades de elaboração, revisão e/ou correção de provas de exame de seleção, vestibular ou concursos

- Portaria 1364-2016 - Elaboração e revisão concurso público - Designação para compor banca elaboradora e revisora das questões das provas escritas do Concurso Público para provimento de cargos de Técnicos Administrativos.

9. Representação legal da instituição ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação, ou junto a qualquer outra entidade pública

- Ato de designação mediante procuração lavrada em cartório como representante legal perante a Delegacia da Receita Federal do Brasil, Agências da Receita Federal do Brasil e a ela jurisdicionadas, bem como junto à Procuradoria Geral da Fazenda.

II - Projetos Institucionais

II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

2. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

- Portaria 1380-2024 - Integrante da Comissão responsável pelo projeto de implantação do Câmpus São Leopoldo.

IV - Responsabilidades Técnico-Administrativas

IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

3. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

- Portaria 1948-2011 - Responsável administrativo pelo acompanhamento dos convênios firmados entre o IFSul junto às Fundações de Apoio.

V - Funções de Direção/Assessoramento

V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

3. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente

- Portaria 1734_2017 - Designação como Diretor de Administração CD-3 e Portaria Nº 1559, em 23_06_2025 da dispensa da função, as duas portarias anexadas juntamente.



VI - Produção de Conhecimento

VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

- 4.** Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não esteja sendo utilizado para percepção do atual nível de Incentivo a Qualificação - IQ
- Certificado de Especialização - Formação Prática em Perícia Contábil e Financeira. * Declaro expressamente que o título não está sendo utilizado para fins de IQ.
- 12.** Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado
- Emissão de ato normativo para fornecer orientações relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2022 e abertura de 2023 abrangendo toda a Instituição conforme Processo Eletrônico 23163.004294.2022-03 e PORTARIA IFSUL N.º 89, de 30 de novembro de 2022.
- 15.** Atuação como instrutor, tutor, palestrante, autor técnico ou orientador em ação formativa estruturada
- Ministrante em ação formativa estruturada de interesse institucional na disciplina de Contabilidade Pública com carga horária de 75h para o Curso Técnico em Contabilidade da Educação à Distância da Rede e-Tec, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça no ano de 2014

CONCLUSÃO DO SERVIDOR

O conjunto das atividades descritas e dos documentos comprobatórios anexados evidencia uma trajetória profissional caracterizada pelo exercício de funções de direção e gestão, pela assunção de responsabilidades técnico-administrativas, pela participação e coordenação de instâncias colegiadas, pela representação institucional e pela contribuição para o desenvolvimento de projetos, normas, ações formativas e processos estratégicos no âmbito do IFSul.

As experiências apresentadas demonstram atuação contínua em atividades que ultrapassam as atribuições rotineiras do cargo, envolvendo responsabilidades de elevada complexidade, tomada de decisões, articulação entre diferentes unidades e órgãos, coordenação de equipes e colaboração direta para o aprimoramento da governança, da gestão patrimonial, da integridade, da administração financeira e das políticas institucionais.

Conforme a distribuição das atividades pelos critérios regulamentares indicados neste memorial, foi apurada a pontuação total de 136,50 pontos, assim composta: 43,50 pontos no Critério I — Comissões e Representações; 4,50 pontos no Critério II — Projetos Institucionais; 4,50 pontos no Critério IV — Responsabilidades Técnico-Administrativas; 60,00 pontos no Critério V — Funções de Direção e Assessoramento; e 24,00 pontos no Critério VI — Produção de Conhecimento.

Diante das informações apresentadas e da documentação anexada, considero atendidos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis à concessão do RSC-VI no âmbito do RSC-PCCTAE, razão pela qual submeto o presente Memorial Descritivo à apreciação da CRSC-PCCTAE, solicitando a análise, a validação das atividades e da pontuação declarada e, ao final, o deferimento do reconhecimento pleiteado.

Declaro, por fim, que as informações prestadas são verdadeiras e que os documentos apresentados correspondem às atividades efetivamente desempenhadas, permanecendo à disposição para prestar eventuais esclarecimentos ou apresentar documentação complementar que venha a ser considerada necessária.

À vista das informações apresentadas, totalizo 136,50 pontos e atendo aos critérios legais e regulamentares para o nível RSC-VI do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

PELOTAS – RS, 03 de Agosto de 2026.

Marcio Machado Rocha



Matrícula SIAPE: 1546892

Assinatura eletrônica (SHA-256): 8fa960354e5acd025f52505c7fc56f14140b6e5622b9c0e4406e06990eeb1541

